



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....1/3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº511

Quinta - Feira, 15 Abril de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.397 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 10 de fevereiro de 2014, conforme processo administrativo nº 001548/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 132 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos

do processo administrativo nº 02571/2014,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **LUIS ANTONIO ELIAS PERFEITO**, matrícula 1684, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 11/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI, art. 37 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 03486/2014,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude do falecimento do servidor **JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO**, matrícula nº 275, com validade a contar de 06/04/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 498 de 26/03/2014 - Páginas 02
PORTARIA Nº 108 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê: ...,FGGE-3,...

Leia-se: ...,FGGE-4, ...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2014.

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR - CPAC

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi realizada no prédio em que funciona o Conselho Tutelar, a primeira reunião da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o presidente Amarildo Caldeira, esclareceu a Comissão deverá funcionar numa sala cedida pela Secretaria de Administração, o que ainda não foi resolvido, estando sendo

cobrada e funcionará durante o expediente do Poder Executivo Municipal, através de um Auxiliar Administrativo que será indicado pelo Secretário de Administração nos termos do art. 235 da Lei n.047 de 12 de dezembro de 2013 e treinado pela Comissão, visando dar meios para o funcionamento das atividades, como por exemplo, se apresentar denúncias, defesas, se ter vistas de processos em curso e as providencias administrativas necessárias ao funcionamento da Comissão e eficiência do serviço público,, ainda esclareceu aos demais o Presidente, na qualidade de Advogado militante, como funcionam as Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e para não sobrecarregar os demais membros, o Presidente também participará do sorteio e relatará os processo que lhe couberem, dando o seu voto, no caso, prevalecerá, também, a UNANIMIDADE ou MAIORIA DE VOTOS para a Decisão, ficando a próxima reunião marcada para o dia 28 de abril de 2014, as 10:00 hs, agendada lavrando-se esta Ata, que segue assinada pelos membros acima nominados e pela presidência, segue para publicação no Diário Oficial.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1080/2013;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA - EPP;**

VIGÊNCIA: iniciando-se em 15 de abril de 2014 e findando-se em 31 de dezembro de 2014;

VALOR: Etanol: Álcool no valor de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por litro;

Diesel: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por litro;

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2